

À

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP

Rua Florêncio de Abreu, n.º 848 - 7º andar

CEP: 01030-001 – São Paulo - SP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

Processo Administrativo SEI nº 161.00029460/2024-15

At.: Sr(a) Pregoeiro(a)

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de locação de rádios transceptores novos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.915.129/0001-20, Inscrição Estadual número 114.583.468.112 e Inscrição Municipal nº 2413986-6, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Capitão Otávio Machado, nº 993, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP: 04718-002, interessada em participar do processo licitatório acima referenciado, vem respeitosamente a presença de V.Sas., apresentar o presente Pedido de Esclarecimento.

O Edital acima referenciado, tem por objeto a locação de rádios transceptores novos, destinados a atender às demandas da Fundação CASA.

Os documentos de Habilitação (Qualificação Técnica), partes integrantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, em seu item 8.25 apresentam a seguinte redação:

“8.25 Declaração subscrita por representante legal da licitante, por meio da qual a empresa compromete-se a apresentar, como condição para a assinatura do Termo de Contrato:

a) Plano detalhado dos serviços de manutenção (PMOC); e

b) Anotação de Responsável Técnico – ART, conforme previsto no Termo de Referência.”

Diante da redação acima, questiona-se:

Considerando que o objeto da licitação se trata de ***“serviços de locação de rádios transceptores novos”*** e, considerando que Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), é um apanhado de documentos que reúne todos os dados sobre os equipamentos de refrigeração e climatização de um local, juntamente com as especificações das rotinas de manutenção, exigido pela Portaria 3.523/MS e regulamentado através da Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018, nos termos do seu art. 3º, questiona-se:

- 1) Qual seria a finalidade do Plano detalhado dos serviços de manutenção (PMOC), uma vez que no objeto não há equipamentos de refrigeração e climatização?

A ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, segundo definição do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia disponível no site CONFEA¹, *in verbis*:

“A ART é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A Lei nº 6.496/77 estabeleceu sua obrigatoriedade em todo contrato para execução de obra ou prestação de serviço de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, bem como para o desempenho de cargo ou função para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Para o profissional, o registro da ART garante a formalização do respectivo acervo técnico, que possui fundamental importância no mercado de trabalho para comprovação de sua capacidade técnico-profissional. Para a sociedade, a ART serve como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados.

A ART deve ser registrada pelo profissional antes do início da atividade técnica (conforme os dados do contrato escrito ou verbal), no Crea em cuja região será realizada a atividade.”

Considerando que o objeto da Licitação é **“a prestação serviços de locação de rádios transeptores novos”**, onde não há serviços de Engenharia a serem contratados qual a finalidade Da referida exigência contida na alínea “b” do subitem 8.25 tanto na declaração, quanto na emissão da citada ART?

Sendo o que temos para o momento e no aguardo do vosso pronunciamento com a brevidade que o caso requer, tendo em vista a sessão pública estar marcada para as 09:30 horas do dia 30 de julho do corrente ano, subscrevemos.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de julho de 2024.

STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Luís Carlos Tavares Fernandes
Gerente de Negócios e Contratos/ Procurador
RG nº 12.890.164-0 SSP/SP
CPF/MF nº 031.010.808-00

¹ <https://www.confea.org.br/servicos-prestados/ anotacao-de-responsabilidade-tecnica-art>

RE: Pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - Fundação Casa

DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Sex, 26/07/2024 12:18

Para:Licitação | Stocktotal <licitacao@stocktotal.com.br>

Cc:Marla Gislaïne Tsunoda Passacantando <mpassacantando@sp.gov.br>;Adolfo Lopez Alonso <adolfoa@sp.gov.br>

Prezados, bom dia.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, conforme previsto no item 10 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 – Processo SEI nº 161.00029460/2024-15, e em conformidade com as atribuições previstas no artigo 9º, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 68.220/2023 que regulamenta o artigo 8º da Lei 14.133/2021, passo, pelo presente, a prestar informações relativas ao questionamento apresentado por “STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA”:

A questão foi encaminhada à equipe de planejamento, cujos responsáveis se manifestaram pela exclusão da documentação exigida no item 8.25 do Termo de Referência.

Informamos que diante das alterações promovidas no instrumento convocatório e conforme o artigo 55 § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21, o edital será republicado.

O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.fundacaocasa.sp.gov.br, opção Transparência e www.imprensaoficial.com.br, opção e-negociospublicos.

Atenciosamente,

De: Licitação | Stocktotal <licitacao@stocktotal.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 24 de julho de 2024 16:29**Para:** DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>**Assunto:** Pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - Fundação Casa

Prezados(as), boa tarde!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - Fundação Casa.

Atenciosamente,

STOCKTOTAL
SINAL DE INTELIGÊNCIA**Giovanni Rinco**(11) 5182-8800
licitacao@stocktotal.com.br
www.stocktotal.com.br**MOTOROLA SOLUTIONS**
Systems Integrator